

PORTARIA Nº 179/2024

AUTORIZA ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA MUNICIPALIDADE.

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a abertura de Processo de Licitação nº 035/2024, Pregão Eletrônico nº 012/2024, visando a contratação de empresa especializada para eventual e futura prestação de serviços de lavagem de veículos e maquinários agrícolas e rodoviários de propriedade do Município de Coqueiros do Sul/RS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 06 de maio de 2024.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Odete Celi Penz
Assessora Geral